



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CEP 29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O Nº 018 /94

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de R\$103,64 (cento e tres reais e sessenta e quatro centavos), a dotação do Orçamento Vigente.


3.1.1.1.03 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....R\$103,64

- Art. 2º - A Suplementação prevista no Art. 1º desta Resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$103,64

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro de 1.994 (mil novecentos e noventa e quatro).


CARLOS SOSSAI NETO

Presidente.